

AMMO VAREJO S.A.
CNPJ/ME nº 03.494.776/0001-01
NIRE 3530057383-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 27 de maio de 2022, às 17h, na sede da AMMO Varejo S.A. (“Companhia”), na Avenida Paulista, nº 1.754, 2ª sobreloja, Ala B, Cerqueira César, CEP 01310-920, na Cidade e Estado do São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; Secretário: João Gustavo Rebello de Paula.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre **(i)** nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), de acordo com os termos e condições listados abaixo; **(ii)** renúncia do direito de preferência previsto no artigo 171 parágrafo 3º da LSA para a subscrição das Debêntures; **(iii)** a autorização aos diretores da Companhia para **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e celebrar o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Ammo Varejo S.A.*" pela Companhia, na qualidade de emissora (“Escritura de Emissão”); **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão, incluindo, sem limitação, a formalização da Escritura de Emissão, a celebração do "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária”), bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos e termos; **(iv)** a alteração do limite do capital autorizado da Companhia; **(v)** autorizar a celebração de documentos relacionado a transferência de marcas de titularidade da Coteminas S.A. para a Companhia, bem como autorizar os diretores a praticar todos os atos necessários para a formalização da transferência das marcas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”); **(vi)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta ordem do dia; e **(vii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2022 (FL. 2)**

5. Deliberações: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre **(i)** nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), de acordo com os termos e condições listados abaixo; **(ii)** renúncia do direito de preferência previsto no artigo 171 parágrafo 3º da LSA para a subscrição das Debêntures; **(iii)** a autorização aos diretores da Companhia para **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e celebrar o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Ammo Varejo S.A.*" pela Companhia, na qualidade de emissora (“Escritura de Emissão”); **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão, incluindo, sem limitação, a formalização da Escritura de Emissão, a celebração do "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária”), bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos e termos; **(iv)** aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para aumentar o limite do aumento de capital, independente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até atingir o limite de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões) de reais; (v) autorizar a celebração de documentos relacionado a transferência de marcas de titularidade da Coteminas S.A. para a Companhia, bem como autorizar os diretores a praticar todos os atos necessários para a formalização da transferência das marcas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”); (vi) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta ordem do dia; e **(vii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração

7. Assinaturas: Mesa: Josué Christiano Gomes da Silva (presidente); João Gustavo Rebello de Paula (secretário). Conselheiros presentes: Josué Christiano Gomes da Silva, João Gustavo Rebello de Paula, Jorge Manuel Seabra de Freitas, Walter Roberto de Oliveira Longo e Germán Pasquale Quiroga Vilardo.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2022 (FL. 3)**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente da Reunião